



**“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. DR. THIAGO REIS**

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

“QUE A PREFEITURA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA VIA NA RUA GRAVIOLEIRA, NO BAIRRO CAÇARI.”





**“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. DR. THIAGO REIS**

JUSTIFICATIVA

A correção de buracos na via pública é essencial para garantir a segurança viária e a integridade do tráfego. Irregularidades no pavimento aumentam o risco de acidentes, danos a veículos e quedas de pedestres, especialmente em períodos de chuva, quando a visibilidade do problema diminui.

Além da segurança, o reparo imediato evita que o buraco se amplie e cause danos estruturais mais graves, reduzindo custos futuros de manutenção. A recuperação do pavimento também melhora a fluidez do trânsito, preserva o patrimônio público e demonstra o compromisso da administração municipal com a qualidade da infraestrutura urbana.

Assim, a intervenção é necessária para assegurar mobilidade segura, prevenir acidentes e manter a conservação adequada da via.

Boa Vista – RR, 27 de janeiro de 2026.

PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD